

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 455/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010405332202141,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	ATA	OBJETO DAATA
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n.º 106210	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula n.º 92708	n.º 043/2021 n.º 044/2021 n.º 045/2021	Aquisição de utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO n.º 19.30.1511.0000838/2020-52, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021.
Fáustone Bandeira Morais Bernardes Matrícula n.º 95909	Josemar Batista da Silva Matrícula n.º 67807	n.º 046/2021 n.º 047/2021 n.º 048/2021 n.º 049/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO n.º 19.30.1514.0000036/2021-27, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2021.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça